



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (0XX49) 3563-0216



Ata nº 001/2016

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 25-02-2016

Às dezesseis horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, atendendo convocação extraordinária da presidente do Conselho via telefone e tendo *quorum* mínimo necessário, reuniu-se o Conselho de Administração do IPASC, tendo por local o Auditório da sede do Instituto. Presentes os seguintes membros: a Presidente Édina Carla Bressan, Joceli Cristiane Martins, Juliana Maciel Kohl, Gianni Lucio Parizotto, José Ari Lins, Evandro Carlos Fritsch, Ivonete Bazanella. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho Administrativo, Sra. Édina Carla Bressan, apresentou pedido de renúncia do seu cargo, em virtude de ter sido nomeada para o cargo em comissão de Diretora Administrativa Financeira do IPASC, justificando sua decisão diante da incompatibilidade das funções inerentes aos cargos. Na oportunidade, seguindo as normas do Regimento Interno do Conselho, assumiu a Presidência a Senhora Ivonete Maria Bazanella, Vice-Presidente. Na sequência propôs a alteração do Regimento Interno e da Lei Complementar 291, a fim de introduzir dispositivos referentes à eleição do Presidente do Conselho, pois há uma lacuna nesse sentido. Submetida à apreciação do Conselho o percentual referente à gratificação da Diretora Administrativa e Financeira previsto em lei, deliberou-se pela fixação do mesmo em 50% sobre os vencimentos do cargo de carreira da servidora. O senhor Alcedir Ferlin fez uso da palavra para propor aos Conselheiros a fixação por lei de uma gratificação pelo serviço prestado ao Instituto, diante da grande responsabilidade e compromisso dos membros do Conselho Administrativo, ressaltando que esta tem sido a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Depois de discutida a matéria, ficou estipulado o valor da gratificação correspondente a 1,5 VRMs. No que se refere aos rendimentos das aplicações do IPASC, a Senhora Édina apresentou relatório detalhados dos mesmos relativos ao mês de dezembro 2015 e janeiro de 2016, destacando que nossos resultados tem sido positivos, mesmo diante do cenário negativo do mercado financeiro. O Instituto não está conseguindo atingir a meta, diferentemente do ano anterior. Apresentou ainda as decisões do Comitê de Investimentos sobre as alocações de recurso, todas baseadas nas recomendações da assessoria contratada, colocando as mesmas para avaliação e deliberação do Conselho, sendo elas: resgate do valor total aplicado junto ao Fundo BB PREVIDENCIÁRIO TÍTULOS PÚBLICOS IRF-M (CNPJ nº 07.111.384/0001-69) para aplicação do valor total junto ao Fundo BB FIC PREVIDENCIÁRIO TÍTULOS PÚBLICOS IRF-M1 (CNPJ nº 11.328.882/0001-35). Em relação ao saldo constante na conta corrente nº 25.124-0, do Banco do Brasil, no valor total de R\$ 1.126.467,41 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), o Comitê deliberou pela aplicação do valor de R\$ 625.911,36 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e onze reais e trinta e seis centavos) junto ao Fundo BB FIC PREVIDENCIÁRIO TÍTULOS PÚBLICOS IRF-M1 (CNPJ nº 11.328.882/0001-35). Em relação ao restante do valor, R\$ 500.556,05 (quinhentos mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), o Comitê deliberou pela aplicação junto ao Fundo BB PREVIDENCIÁRIO X TÍTULOS PÚBLICOS (CNPJ nº 20.734.931/0001-20). Esgotada a pauta do dia, passada a palavra à Sra. Édina Carla Bressan, esta sugeriu que fossem definidas datas para as futuras reuniões



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (0XX49) 3563-0216



Ata nº 001/2016

ordinárias deste Conselho, realizadas mensalmente, a fim de evitar situação ocorrida no mês de janeiro do corrente ano, onde não houve a realização de reunião. Acatada a sugestão, restou deliberado pelos membros do Conselho Administrativo a definição das datas das futuras reuniões para o ano corrente, sendo 31/03, 28/04, 26/05, 30/06, 28/07, 25/08, 29/09, 27/10, 24/11, 22/12, sempre às dezessete horas. Em tempo, ainda registrou rendimento semestral no valor de noventa e oito mil reais junto a aplicação na Caixa Econômica Federal, creditado na conta, sendo que o Comitê deliberou pela aplicação do valor integral na Caixa Brasil FI títulos públicos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião. Nada mais.